



I SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO

FORTALECENDO REDES DE APOIO

I ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR



O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID19 NA VIDA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO

Vanessa Lopes da Luz

Unoesc

vanessa.luz@unoesc.edu.br

Alessandra Paloschi

Unoesc

alessandra-paloschi@hotmail.com

Eixo 02: Migração e saúde

CONTEXTO

Segundo a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951 (que foi reformada pelo Protocolo de 1967), refugiado é toda e qualquer pessoa que se encontra fora de seu país de origem (ou nele não deseja retornar) por temer perseguições em razão de raça, religião, nacionalidade, participação em grupos sociais ou opiniões políticas. Pessoas fogem de seus países por inúmeras razões, seja por um Estado ausente, por uma questão de lei ou fato, por conflitos armados ou desastres causados pelo homem, e essas pessoas precisam de proteção internacional. Com a possibilidade de elas não se encaixarem na definição de refúgio da Convenção de 1951, ou estarem em países em que não se aplica a Convenção, os Estados vêm desenvolvendo vários mecanismos adicionais para fornecer permissões de permanência. Os direitos concedidos a essas pessoas em diferentes países variam amplamente (EUROSTAT, 2018, tradução nossa).

Independentemente de haver direitos garantidos como refugiados ou não, somente no ano de 2018, mais de 70 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar no mundo em decorrência de perseguição, conflitos, violência ou violação de direitos humanos. Desses, 25.9 milhões são refugiados, sendo que aproximadamente metade desse número é composto por crianças menores de 18 anos (ACNUR, 2019, tradução nossa).

Isso evidencia que cada vez mais se faz necessário que os estados, internacionalmente, aprimorem suas respostas humanitárias para que consigam acolher e fornecer o suporte necessário a refugiados, mesmo em tempos de crise como durante uma pandemia.

No começo do ano de 2020 iniciou-se um desses momentos de crise, com o surgimento de uma nova doença chamada COVID-19, que causa síndromes respiratórias severas, e se espalhou pelo planeta rapidamente se tornando uma pandemia letal (OMS, 2020, tradução nossa).

OBJETIVO

Diante do contexto apresentado, a pesquisa objetivou analisar como a Pandemia do COVID19 impactou a vida das pessoas em situação de refúgio.

APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

A pesquisa, no presente estudo, utilizou-se de metodologia descritiva e exploratória, analisando o tema com base no levantamento bibliográfico realizado por meio de tratados internacionais, doutrinas e dados científicos extraídos de sites oficiais.

RESULTADOS

Os refugiados vêm sofrendo desrespeito a direitos fundamentais humanos no decorrer de suas vidas, desde os fatos que os motivam a deixarem seus países de origem. E essa pesquisa constatou que a crise do COVID-19 acentuou ainda mais a supressão de direitos.

Os números de infectados e de mortos evidencia como o COVID-19 afetou grupos sociais de maneira desproporcional. Minorias raciais, étnicas e religiosas, geralmente atreladas ao menor status econômico, que não podem trabalhar de casa, são mais vulneráveis e detêm as mais altas taxas de mortalidade e infecção (ONU, 2020, tradução nossa).

A crise na saúde não trouxe somente impactos econômicos e sociais, mas também um aumento na discriminação contra estrangeiros. Em todo o mundo, diversas regiões reportaram incidentes de discriminação, xenofobia e ataque direcionado à pessoas consideradas como ‘bodes expiatórios’ por disseminar o vírus (ONU, 2020, tradução nossa).

Os campos de refugiados continuaram lotados, e foram inúmeras as dificuldades enfrentadas - desde a falta de espaço, até problemas com a locomoção e logística de profissionais que prestam serviços nessas áreas. A supressão de direitos básicos continuou acontecendo em consoante a declarações de grandes nações que se recusaram a auxiliar na evacuação desses campos na tentativa de barrar um surto epidêmico do vírus (MÉDICO SEM FRONTEIRAS, 2020).

Ainda, migrantes sem documentação (em decorrência dos fechamentos de fronteira) temiam buscar atendimento médico por medo de serem detidos ou deportados, o que tornou a situação ainda mais dramática.

Palavras-chave: Refugiados. COVID19. Direitos Humanos.

Referências

ACNUR. **Global trends: forced displacement in 2018**. Genebra, 2019. Disponível em: <https://www.unhcr.org/globaltrends2018>. Acesso em: 24 abr. 2020.

_____. **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados**. Manual de Procedimentos e Critérios a Aplicar para Determinar o Estatuto de Refugiado. Lisboa: ACNUR, 1996, p. 60-84. Disponível em: <https://www.unhcr.org>. Acesso em: 24 abr. 2020.

EUROSTAT. **Expert Group on Refugee and Internally Displaced Persons Statistics — International Recommendations on Refugee Statistic**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018.

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **Coronavírus torna mais urgente evacuação de campos de refugiados na Grécia**. [S.I.], 12 mar. 2020. Disponível em: <https://www.msf.org.br/noticias/coronavirus-torna-mais-urgente-evacuacao-de-campos-de-refugiados-na-grecia>. Acesso em: 27 abr. 2020.



I SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÃO

FORTALECENDO REDES DE APOIO

I ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR



OMS. **Coronavirus** (COVID-19). Genebra, 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int/>.
Acesso em: 25 abr. 2020.

ONU. **COVID-19 and human rights: we are all in this together**. Nova York, 2020.
Disponível em: [tps://unsdg.un.org/resources/covid-19-and-human-rights-we-are-all-together](https://unsdg.un.org/resources/covid-19-and-human-rights-we-are-all-together).
Acesso em: 25 abr. 2020.